



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 004/2024

Os membros da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, instados a manifestarem-se sobre o **Projeto de Lei nº 07, de 31 de janeiro de 2024**, que: *“Altera o artigo 2º da Lei 1.020/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Simão Dias/SE e dá outras providências”*, após minuciosa análise, e, na forma regimental, resolvem prolatar o seguinte parecer:

O Projeto de Lei em discussão, tem como objetivo alterar o disposto no art. 2º da Lei nº 1.020/2023, que autorizou o Executivo municipal conceder subvenção ao *Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Simão Dias/SE*, estabelecendo nova data limite para prestação de contas ao Executivo municipal, pela entidade subvencionada.

Em análise a mensagem que acompanha o Projeto em comento, cumpre ressaltar o fato da última parcela da subvenção, ter sido repassada ao *Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Simão Dias/SE*, somente no dia 28 de dezembro de 2023, o que inviabiliza o cumprimento do prazo previsto no art. 2º da Lei 1.020/2023, justificando, por conseguinte a alteração proposta no Projeto de Lei em análise.

Ante ao exposto, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), por unanimidade prolatam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 07, de 31 de janeiro de 2024**, que: *“Altera o artigo 2º da Lei 1.020/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e*

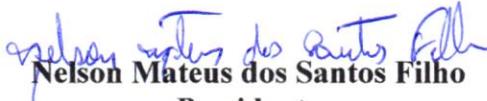


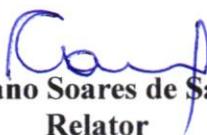
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

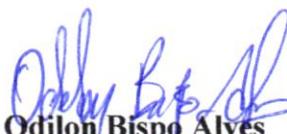
*Agricultoras Familiares de Simão Dias/SE e dá outras providencias”*,  
pelos fundamentos suscitados nos tópicos argumentativos acima tracejados.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), em 27 de fevereiro de 2024.

  
**Nelson Mateus dos Santos Filho**  
**Presidente**

  
**Claudiano Soares de Santana**  
**Relator**

  
**Odilon Bispo Alves**  
**Membro**